



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 9.2024.0700.000658-6

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de um serviço especializado de monitoramento por câmeras de segurança para o Tribunal de Justiça Militar (TJM) e suas respectivas Auditorias, localizadas em Santa Maria e Passo Fundo, é indispensável para assegurar a proteção patrimonial, a segurança de pessoas e a integridade de informações e documentos essenciais para o funcionamento das atribuições jurisdicionais.

O TJM enfrenta desafios recorrentes, relacionados à manutenção de um ambiente seguro e controlado, essencial para o desempenho das atividades de magistrados, servidores, advogados e cidadãos que frequentam suas instalações. A ausência de uma solução tecnológica robusta de videomonitoramento em alguns pontos estratégicos gera vulnerabilidades que comprometem não apenas a prevenção de incidentes como furtos, vandalismo e invasões, mas também a capacidade de resposta rápida em caso de eventualidades.

Além disso, o registro contínuo de imagens por meio de câmeras de alta definição possibilita a coleta de evidências visuais que contribuem para a elucidação de fatos e maior transparência em processos administrativos e judiciais. Essa funcionalidade, somada à possibilidade de acesso remoto em tempo real, promove maior eficiência na gestão da segurança e no acompanhamento das atividades.

A implementação de um sistema de monitoramento é também uma medida de interesse público, pois contribui diretamente para a ordem, a integridade e a eficiência das operações do TJM, ampliando a confiabilidade das instalações e prevenindo danos ao patrimônio público. O projeto está alinhado com os princípios da economicidade e eficiência, considerando o impacto positivo na redução de custos com a prevenção de danos e a diminuição de riscos operacionais.

Portanto, a presente contratação visa atender à necessidade de promover um ambiente seguro, eficiente e transparente, garantindo que as operações das Auditorias do interior sejam realizadas com a máxima confiabilidade e proteção.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O plano anual de contratações será implantado no exercício de 2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A contratação do serviço de monitoramento por câmeras de segurança deve atender aos seguintes requisitos técnicos e critérios de sustentabilidade, alinhados às melhores práticas de gestão pública e às normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial a Resolução nº 291/2019, que regulamenta a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

3.1. Sistema de Monitoramento e Equipamentos Técnicos

· Câmeras de vídeo:

- o Resolução mínima Full HD, com capacidade de captura em alta definição.
- o Tecnologia de visão noturna com alcance mínimo de 30 metros.
- o Reconhecimento facial e detecção de movimento configurável por zona e sensibilidade.
- o Certificação de resistência a intempéries (IP66 ou superior), para áreas externas.

· Gravador de imagens (NVR):

- o Suporte a múltiplos canais (mínimo de 16 câmeras simultâneas).
- o Armazenamento de imagens por no mínimo 90 dias.
- o Compatibilidade com câmeras IP e protocolos padrão do mercado (ex.: ONVIF).

- o Suporte à compressão de vídeo eficiente (H.264, H.265 ou superior).
- o Capacidade de expansão com discos rígidos adicionais ou sistemas NAS.

- **Acesso remoto seguro:**

- o Visualização em tempo real e recuperação de gravações via rede, com suporte a autenticação multifator (MFA).
- o Aplicativo compatível com dispositivos móveis (iOS/Android).

3.2. Sistemas de Alarme

O sistema de alarme deve ser integrado ao sistema de monitoramento (CFTV), oferecendo um nível adicional de proteção às Auditorias. Os requisitos mínimos incluem:

- **Sensores Magnéticos:**

- o Para portas e janelas, detectando aberturas não autorizadas.
- o Resistência a poeira, umidade e variações extremas de temperatura.

- **Sirene:**

- o Alerta sonoro de alta potência, acionada automaticamente em caso de intrusão.

- **Central de Alarme:**

o Capacidade de integrar sensores magnéticos, fechaduras eletrônicas e outros dispositivos de segurança.

- o Sistema controlador para gerenciar os sinais recebidos e emitir alertas.

- **Energia de Backup (UPS):**

o Sistema de alimentação ininterrupta para garantir operação contínua mesmo em casos de queda de energia.

- **Integração com o Sistema de Monitoramento:**

o Compatibilidade com o sistema de câmeras e recursos de notificação automática em caso de falhas ou incidentes.

- **Alertas Automáticos:**

- o Envio de notificações para a central de controle e dispositivos móveis autorizados em casos de:
 - § Detecção de atividades suspeitas.
 - § Falhas no sistema (energia, sensores ou conexões).

3.3. Critérios de Sustentabilidade

Em conformidade com a Resolução nº 291/2019 do CNJ, que estabelece diretrizes de sustentabilidade ambiental, social e econômica, os seguintes aspectos serão priorizados na contratação:

- **Dimensão ambiental:**

o Utilização de equipamentos com certificação de baixo consumo energético e tecnologias avançadas de compressão e armazenamento, reduzindo o impacto ambiental.

o Implantação de logística reversa para descarte e reciclagem de materiais e dispositivos ao fim da vida útil.

o Aproveitamento da infraestrutura já existente, como redes elétricas e cabeamento estruturado, para minimizar intervenções físicas e evitar desperdício.

- **Dimensão econômica:**

o Priorização de soluções que garantam o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida da contratação, com foco em manutenção reduzida e maior durabilidade dos dispositivos.

- o Compatibilidade com tecnologias já implementadas, otimizando investimentos.

- **Dimensão social:**

o Incentivo à contratação de empresas que promovam práticas trabalhistas justas e inclusão social em seus quadros, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.4. Cobertura e Pontos de Instalação

As áreas externas, como laterais e calçadas, devem ser cobertas integralmente, de forma que não restem zonas cegas nos perímetros das Auditorias.

Todas as câmeras realocadas ou instaladas devem estar em conformidade com os requisitos técnicos previamente estabelecidos, incluindo alta definição (mínimo Full HD), visão noturna e resistência a intempéries.

(certificação IP66 ou superior).

A instalação do sistema de monitoramento deve priorizar o aproveitamento dos pontos de câmera atualmente existentes nas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, de forma a maximizar a utilização da infraestrutura já disponível, garantindo economicidade e eficiência na execução do projeto. Entretanto, ajustes específicos são necessários para adequar a cobertura às necessidades atuais de segurança. As trocas e alterações estão detalhadas a seguir:

3.4.1. Auditoria de Passo Fundo:

As câmeras dos corredores internos da Auditoria serão realocadas para a parte externa do prédio para garantir a cobertura adequada do perímetro, conforme os pontos prioritários identificados, exceto duas câmeras do corredor dos fundos, que serão mantidas.

Abaixo, segue algumas imagens de exemplo para ilustrar as especificações mencionadas:



FOTO 01

FOTO 02



Foto 03

Foto 04



Foto 05

Foto 01: Vista da lateral direita do prédio. Está demonstrada uma câmera, na parte superior desta lateral, direcionada para a Rua Coronel Pelegrini.

Foto 02: Vista da lateral esquerda e da frente do prédio. Há três câmeras:

- Uma na parede frontal, voltada para a entrada da Auditoria (sentido bairro-centro).
- Uma na lateral esquerda, direcionada para os fundos da garagem;
- Outra na lateral esquerda, direcionada para a entrada da garagem, voltada para a Rua Coronel

Pelegrini.

Foto 03: Vista da lateral direita e da frente do prédio. Estão demonstradas duas câmeras:

· Uma na parte superior da parede frontal, direcionada para a entrada da Auditoria (sentido centro-bairro).

· Outra na lateral direita, apontada para a Rua Bento de Menezes, no sentido do Colégio Tiradentes.

· **Fotos 04 e 05:** Imagens do corredor interno dos fundos do prédio, onde ficarão instaladas duas câmeras, em sentidos opostos, para cobrir toda a área.

3.4.2. Auditoria de Santa Maria:

Utilizar integralmente os pontos já existentes para instalação das câmeras, sem necessidade de alterações na localização.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

As estimativas de quantidades necessárias para a contratação foram realizadas com base nas especificidades das Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, considerando a área total, os acessos existentes e os pontos críticos identificados para monitoramento. O dimensionamento foi elaborado de forma técnica, utilizando como parâmetro a instalação de uma câmera a cada 100 m² e a análise das necessidades específicas de segurança em cada unidade.

Auditoria de Santa Maria	· Câmeras de monitoramento (CFTV): 14 pontos. · Sistema de alarme: 18 pontos. o Incluem sensores magnéticos em portas e janelas, sirenes e central de alarme integrada. · Área coberta: Toda a área externa do prédio e acessos estratégicos.
---------------------------------	---

Auditoria de Passo Fundo	· Câmeras de monitoramento (CFTV): 12 pontos. · Sistema de alarme: 18 pontos. o Incluem sensores magnéticos em portas e janelas, sirenes e central de alarme integrada. · Área coberta: Toda a área externa do prédio e acessos estratégicos.
---------------------------------	---

4.1. Memória de cálculo

Na Auditoria de Santa Maria, foi baseada na área construída e na disposição dos acessos estratégicos.

Na Auditoria de Passo Fundo, considerou-se a necessidade de cobrir pontos vulneráveis adicionais, como calçadas e laterais do prédio.

A regra geral de uma câmera a cada 100 m² foi utilizada como referência técnica, ajustada às características arquitetônicas de cada unidade.

A distribuição das câmeras e alarmes foi projetada para garantir a máxima eficiência na segurança das instalações, minimizando custos com infraestrutura adicional, ao aproveitar ao máximo os pontos já existentes, com exceção das trocas e ajustes detalhados na seção de cobertura e pontos de instalação.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

5.1 Auditoria de Passo Fundo:

No âmbito da Auditoria de Passo Fundo, foram identificadas duas soluções existentes no mercado e que poderiam atender à necessidade levantada.

A **solução 1** seria a **aquisição dos equipamentos de CFTV e do sistema de alarme**, para que a própria instituição atendesse às demandas de segurança. Conforme propostas apresentadas, a estimativa média para aquisição dos equipamentos seria de **R\$ 34.144,88**.

Empresa	Valor para aquisição dos equipamentos
Dos Anjos Segurança	R\$ 32.500,04
JS 24 Horas	R\$ 16.261,56
Mãos à Obra	R\$ 53.673,06
Estimativa média	R\$ 34.144,88

No entanto, para que tal solução pudesse ser eficaz, foram levantadas as seguintes hipóteses:

A) Monitoração feita a partir do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, RS: a solução não garantiria uma resposta imediata a eventuais sinistros, em razão da necessidade de comparecimento *in loco*; cabe salientar, ainda, que seria inviável técnica e financeiramente, replicar a estrutura disponível em Porto Alegre, que possui servidores na condição de permanência, na Auditoria de Passo Fundo.

B) Contratação de 1 (um) posto de vigilância desarmada, disponível por 24 (vinte e quatro) horas: a solução se mostrou excessivamente onerosa.

Conforme levantamento no portal de Compras Eletrônicas RS, foi localizado um processo de Dispensa de Licitação - Edital 0003/2024, Processo 24/0804-0000106-2, Lote 1/1 (https://www.compras.rs.gov.br/editais/0003_2024/lote/1246785), objetivando a contratação de um posto de serviço de vigilância desarmada 24 horas ininterruptas, com rendição de segunda a domingo, pelo prazo de 6 (seis) meses. O lote foi adjudicado pelo valor global de R\$ 137.640,96, representando um **custo mensal de R\$ 22.940,16**.

LOTE: 1 - 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMA...				
Situação				
Adjudicado				
Homologação				
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 05/03/2024 a autoridade competente, DEBORA BERNST DA SILVA , homologou o lote 1 da dispensa de licitação referente ao Processo 24/0804-0000106-2 , Edital 0003/2024 .				
Resultado				
O lote foi adjudicado para MARK SEGURANCA LTDA , CNPJ/CPF 51.427.958/0001-02 , por R\$ 137.640,96 (valor Total do lote) em 05/03/2024 15:39 por Jonatas Gabriel de Souza .				
Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
MARK SEGURANCA LTDA	R\$ 137.640,96	22/02/2024 15:47:59	22/02/2024 15:47	23/02/2024 14:00
Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1754657	01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADO 24 HORAS	6 mes	22.940,16

Portanto, o custo aproximado da solução 1, seria de **R\$ 34.144,88**, uma única vez, para a aquisição dos equipamentos, somado ao **custo mensal de R\$ 22.940,16**, para o posto de vigilância desarmada, 24 horas.

A **solução 2** seria a **contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com o fornecimento dos equipamentos, pelo sistema de comodato**. Conforme propostas apresentadas, a estimativa média para a prestação do serviço, representaria um **custo mensal de R\$ 3.129,20**.

Empresa	Valor mensal (comodato)
Delta	R\$ 3.900,00
JetSky Soluções	R\$ 3.166,00
Domínio Monitoramento e Segurança	R\$ 4.890,00
Dos Anjos Segurança	R\$ 2.800,00
JS 24 Horas	R\$ 890,00
Estimativa média	R\$ 3.129,20

Assim, depreende-se do levantamento de mercado, que a **solução 2** mostra-se **economicamente mais vantajosa** para a Administração Pública, visto que representa um custo mensal menor. Quanto aos critérios técnicos, também podem ser atendidos de forma eficaz, com especificações e dimensionamentos construídos de forma objetiva e clara, além da efetiva fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato administrativo.

5.2 Auditoria de Santa Maria:

No âmbito da Auditoria de Santa Maria, foram identificadas duas soluções existentes no mercado e que poderiam atender à necessidade levantada.

A **solução 1** seria a **aquisição dos equipamentos de CFTV e do sistema de alarme**, para que a própria instituição atendesse às demandas de segurança. Conforme propostas apresentadas, a estimativa média para aquisição dos equipamentos seria de **R\$ 30.326,85**.

Empresa	Valor para aquisição dos equipamentos
Vigilare	R\$ 28.374,69
PRS	R\$ 19.954,50
SECURI	R\$ 42.651,38
Estimativa média	R\$ 30.326,85

No entanto, para que tal solução pudesse ser eficaz, foram levantadas as seguintes hipóteses:

A) **Monitoração feita a partir do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, RS:** a solução não garantiria uma resposta imediata a eventuais sinistros, em razão da necessidade de comparecimento *in loco*; cabe salientar, ainda, que seria inviável técnica e financeiramente, replicar a estrutura disponível em Porto Alegre, que possui servidores na condição de permanência, na Auditoria de Santa Maria.

B) **Contratação de 1 (um) posto de vigilância desarmada, disponível por 24 (vinte e quatro) horas:** a solução se mostrou excessivamente onerosa.

Conforme levantamento no portal de Compras Eletrônicas RS, foi localizado um processo de Dispensa de Licitação - Edital 0003/2024, Processo 24/0804- 0000106-2, Lote 1/1 (https://www.compras.rs.gov.br/edital/0003_2024/lote/1246785), objetivando a contratação de um posto de serviço de vigilância desarmada 24 horas ininterruptas, com rendição de segunda a domingo, pelo prazo de 6 (seis) meses. O lote foi adjudicado pelo valor global de R\$ 137.640,96, representando um **custo mensal de R\$ 22.940,16**.

LOTE: 1 - 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMA...				
Situação				
Adjudicado				
Homologação				
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 05/03/2024 a autoridade competente, DEBORA BERNSTIS DA SILVA, homologou o lote 1 da dispensa de licitação referente ao Processo 24/0804 0000106-2, Edital 0003/2024.				
Resultado				
O lote foi adjudicado para MARK SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF 51.427.958/0001-02, por R\$ 137.640,96 (valor total do lote) em 05/03/2024 15:39 por Jonas Gabriel de Souza.				
Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
MARK SEGURANCA LTDA	R\$ 137.640,96	22/02/2024 15:47:59	22/02/2024 15:47	23/02/2024 14:00
Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1754657	01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADO 24 HORAS	6 mes	22.940,16

Portanto, o custo aproximado da solução 1, seria de **R\$ 30.326,85**, uma única vez, para a aquisição dos equipamentos, somado ao **custo mensal de R\$ 22.940,16**, para o posto de vigilância desarmada, 24 horas.

A **solução 2** seria a **contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com o fornecimento dos equipamentos, pelo sistema de comodato**. Conforme propostas apresentadas, a estimativa média para a prestação do serviço, representaria um **custo mensal de R\$ 2.692,66**.

Empresa	Valor mensal (comodato)
Vigilare	R\$ 3.900,00
PRS	R\$ 1.178,00
SECURI	R\$ 3.000,00
Estimativa média	R\$ 2.692,66

Assim, depreende-se do levantamento de mercado, que a **solução 2** mostra-se **economicamente mais vantajosa** para a Administração Pública, visto que representa um custo mensal menor. Quanto aos critérios técnicos, também podem ser atendidos de forma eficaz, com especificações e dimensionamentos construídos de forma objetiva e clara, além da efetiva fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato administrativo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Auditoria de Passo Fundo:

A estimativa do valor da contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com o fornecimento dos equipamentos, pelo sistema de comodato, seria de **R\$ 3.129,20, por mês**, conforme se depreende das propostas abaixo:

Empresa	Valor mensal (comodato)
Delta	R\$ 3.900,00
JetSky Soluções	R\$ 3.166,00
Domínio Monitoramento e Segurança	R\$ 4.890,00
Dos Anjos Segurança	R\$ 2.800,00
JS 24 Horas	R\$ 890,00
Estimativa média	R\$ 3.129,20

6.2. Auditoria de Santa Maria:

A estimativa do valor da contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com o fornecimento dos equipamentos, pelo sistema de comodato, seria de **R\$ 2.692,66, por mês**, conforme se depreende das propostas abaixo:

Empresa	Valor mensal (comodato)
Vigilare	R\$ 3.900,00
PRS	R\$ 1.178,00
SECURI	R\$ 3.000,00
Estimativa média	R\$ 2.692,66

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A solução em tese identificada como a mais vantajosa para a contratação consiste na implementação de um sistema integrado de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) e sistema de alarme, abrangendo as Auditorias localizadas em Santa Maria e Passo Fundo. O objetivo principal é assegurar a proteção patrimonial, a segurança de pessoas e a integridade de informações e documentos, mitigando riscos operacionais e promovendo um ambiente seguro para magistrados, servidores, advogados e cidadãos.

A solução escolhida se baseia na utilização de câmeras de alta resolução (Full HD), com tecnologia de visão noturna e resistência a intempéries, garantindo uma cobertura eficiente das áreas internas e externas das Auditorias. Além disso, o sistema contará com gravadores digitais (NVR) de alta capacidade, com armazenamento mínimo de 90 dias e suporte a protocolos digitais de segurança avançados, permitindo acesso remoto seguro para a equipe responsável pela gestão da segurança.

Para complementar o monitoramento por câmeras, será implementado um sistema de alarme integrado, composto por sensores magnéticos em portas e janelas, sirenes de alta potência e um sistema de alerta automatizado, garantindo uma resposta rápida a qualquer tentativa de intrusão ou atividade suspeita.

A implantação desta solução considera as melhores práticas de sustentabilidade, alinhadas à Resolução nº 291/2019 e a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), priorizando o uso de equipamentos com baixo consumo energético e logística reversa para descarte sustentável. Além disso, será aproveitada a infraestrutura já existente para minimizar custos e impactos ambientais, como a reutilização de cabeamento e fontes de energia disponíveis.

Manutenção e Assistência Técnica

Para garantir o pleno funcionamento e a longevidade do sistema, a solução prevê um plano contínuo de manutenção preventiva e corretiva, incluindo:

- Suporte técnico especializado para monitoramento remoto e ajustes na configuração das câmeras e alarmes.
- Substituição de equipamentos defeituosos dentro do prazo estabelecido no contrato, evitando falhas no sistema de segurança.
- Atualizações periódicas de firmware para manter os dispositivos compatíveis com as novas tecnologias e padrões de segurança.
- Treinamento dos responsáveis pelo gerenciamento do sistema, garantindo que a equipe tenha autonomia para operar e responder a eventos críticos.

A contratação desta solução se justifica pela sua eficiência operacional, economicidade e alinhamento com os princípios da administração pública, promovendo segurança reforçada e otimização de recursos sem comprometer a transparência e a eficiência na gestão do TJM e suas Auditorias.

A solução deve ser detalhada no Termo de Referência ou Projeto Básico, incluindo todas as exigências técnicas e operacionais. É importante notar que essa solução visa atender à necessidade de promover um ambiente seguro, eficiente e transparente, alinhando-se com os princípios de economicidade e eficiência. A solução também inclui a manutenção e assistência técnica para garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação trata de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para **duas unidades distintas** do Tribunal de Justiça Militar: as Auditorias de **Santa Maria e Passo Fundo**.

Verifica-se que **o objeto é tecnicamente divisível**, uma vez que cada unidade poderá operar de forma autônoma e independente, com suas próprias estruturas físicas, necessidades específicas de cobertura e dimensionamento de equipamentos.

Entretanto, **opta-se pela realização de contratações separadas para cada prédio**, com vistas a possibilitar o melhor dimensionamento técnico e orçamentário conforme a realidade de cada local. Essa abordagem favorece a **adequação da solução ao perfil da demanda local**, facilita a gestão contratual específica e permite que cada auditoria acompanhe diretamente a execução dos serviços.

A adoção de contratações individualizadas também contribui para **a ampliação da competitividade**, pois permite a participação de empresas com atuação regional ou com estrutura direcionada para uma das localidades, sem exigir capacidade operacional para atendimento simultâneo em mais de um município.

Assim, a **divisão do objeto por unidade** se justifica por razões **técnicas, econômicas e operacionais**, e está alinhada ao que dispõe o §1º do art. 18 e o inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a **eficiência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação de um sistema integrado de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) e sistema de alarme para as Auditorias localizadas em Santa Maria e Passo Fundo objetiva assegurar a proteção patrimonial, a segurança das pessoas e a integridade das informações e documentos, mitigando riscos operacionais e promovendo um ambiente seguro e eficiente para magistrados, servidores, advogados e cidadãos.

Entre os múltiplos resultados pretendidos, destaca-se a melhoria expressiva na segurança física e patrimonial das instalações, por meio de uma solução tecnológica robusta que permite um monitoramento contínuo, eficaz e com capacidade de resposta imediata. Essa capacidade de atuação direta e em tempo real minimiza significativamente riscos relacionados a furtos, vandalismo e invasões, potencializando, assim, a prevenção de danos ao patrimônio público.

No âmbito da economicidade e eficiência, a contratação desta solução é justificada por seu potencial de otimizar os recursos financeiros disponíveis, especialmente pela escolha do sistema em regime de comodato. Essa abordagem reduz significativamente o investimento inicial, assegurando maior previsibilidade e controle sobre despesas mensais, além de diminuir custos indiretos relacionados a incidentes de segurança, como reparos e reposição de bens danificados ou perdidos. Ao mesmo tempo, ao permitir monitoramento remoto eficiente, ocorre melhor aproveitamento dos recursos humanos da instituição, possibilitando que servidores antes envolvidos em atividades de vigilância possam ser realocados em funções mais estratégicas, agregando valor à gestão administrativa e operacional do TJM.

Outro resultado relevante é o aumento da confiabilidade e transparência nas operações das Auditorias, criando condições mais seguras e favoráveis ao desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas, resultando em melhoria direta na qualidade do serviço prestado à sociedade. Um ambiente seguro não apenas fortalece a imagem institucional, como também contribui positivamente para o bem-estar dos colaboradores e do público atendido.

Em alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a solução adotada prioriza tecnologias sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental da contratação. Entre as medidas previstas estão a utilização de equipamentos de baixo consumo energético, tecnologias avançadas de compressão e armazenamento de dados, reaproveitamento da infraestrutura já existente (rede elétrica e corporativa) e a implementação de logística reversa para descarte sustentável dos equipamentos ao fim de sua vida útil. Além de contribuir diretamente para a economicidade, estas ações demonstram o compromisso do TJM com práticas sustentáveis, responsabilidade ambiental e eficiência energética.

Dessa forma, o resultado final pretendido com a presente contratação é assegurar uma solução especializada, econômica e operacionalmente eficiente, que atenda plenamente às necessidades específicas das Auditorias do interior (Santa Maria e Passo Fundo), garantindo segurança integral, economia financeira e operacional, além de promover a efetiva consolidação das diretrizes previstas pelo Conselho Nacional de Justiça na política e no sistema nacional de segurança do Poder Judiciário. Esses resultados subsidiarão ainda a implementação e acompanhamento contínuo de indicadores de desempenho, garantindo maior controle, eficácia e transparência da gestão contratual.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Faz-se necessária a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A implementação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) e alarmes nas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo do Tribunal de Justiça Militar (TJM) tem impactos ambientais que precisam ser avaliados. Considerando a Resolução nº 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes de sustentabilidade no Poder Judiciário, a solução adotada prioriza tecnologias e processos que reduzem a dimensão ambiental da contratação.

1. Impactos Ambientais Identificados

A seguir, estão os principais impactos ambientais que podem ser gerados pela implementação do sistema de segurança:

- **Consumo de energia:** O funcionamento contínuo das câmeras, gravadores e dispositivos de alarme pode aumentar o consumo energético das instalações.
- **Geração de resíduos eletrônicos:** O descarte de equipamentos antigos e a futura substituição de componentes podem gerar resíduos eletrônicos que, se não forem corretamente tratados, podem contaminar o meio ambiente.
- **Uso de materiais e infraestrutura:** A instalação do novo sistema pode demandar cabeamento, suportes e outros materiais que impactam a sustentabilidade da obra.
- **Poluição luminosa:** O uso de LEDs infravermelhos para visão noturna pode contribuir para o aumento da poluição luminosa em áreas externas.

2. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis, a solução contratada adota as seguintes estratégias:

2.1. Eficiência Energética

- Utilização de **câmeras e dispositivos com certificação de baixo consumo energético**, reduzindo o impacto ambiental da operação contínua.
- Implementação de **tecnologias de compressão de vídeo eficientes (H.264 e H.265)**, que reduzem a demanda por armazenamento e processamento, otimizando o uso de energia dos servidores e dispositivos de gravação.
- Instalação de **sistemas de backup de energia (UPS)** de alta eficiência, que evitam desperdícios e reduzem oscilações no consumo elétrico.

2.2. Redução e Gestão de Resíduos Eletrônicos

- Aplicação da **logística reversa para descarte e reciclagem de equipamentos** antigos, garantindo o reaproveitamento de materiais eletrônicos dentro das normas ambientais.
- Priorização de **fornecedores que adotem práticas sustentáveis de fabricação**, como o uso de materiais recicláveis e processos produtivos de menor impacto ambiental.
- Substituição programada de equipamentos de forma escalonada, evitando descartes desnecessários e prolongando a vida útil dos dispositivos.

2.3. Aproveitamento da Infraestrutura Existente

- **Reutilização de cabeamento estruturado e suportes de câmeras já instalados**, reduzindo a

necessidade de novas instalações e minimizando a geração de resíduos.

- Integração do novo sistema com **infraestruturas elétricas e de rede já disponíveis**, evitando consumo desnecessário de novos recursos materiais.

2.4. Controle da Poluição Luminosa

- **Configuração inteligente das câmeras com visão noturna**, ajustando automaticamente a intensidade da iluminação infravermelha para evitar emissões desnecessárias de luz em áreas externas.
- Posicionamento estratégico das câmeras para **minimizar a interferência luminosa em áreas residenciais vizinhas**, garantindo segurança sem prejudicar a qualidade ambiental do entorno.

3. Compromisso com a Sustentabilidade

A solução adotada está alinhada com os princípios de **economicidade e responsabilidade ambiental**, garantindo um **sistema de monitoramento eficiente e sustentável**. Através dessas medidas, busca-se não apenas aumentar a segurança nas Auditorias do TJM, mas também **reduzir o impacto ambiental** da operação, promovendo uma **gestão pública mais eficiente e ecologicamente responsável**.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação da solução integrada de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) e sistema de alarme, destinada às Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, é considerada plenamente viável e essencial ao atendimento das necessidades estratégicas identificadas pelo Tribunal de Justiça Militar (TJM).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado evidencia claramente a imprescindibilidade da solução, demonstrando sua viabilidade técnica e operacional. As especificações técnicas previstas no projeto, incluindo câmeras de alta definição (Full HD), tecnologia de visão noturna, reconhecimento facial, gravadores digitais com armazenamento prolongado, acesso remoto seguro e integração total com sistemas de alarmes, mostram-se adequadas e plenamente compatíveis com as necessidades institucionais, assegurando eficiência operacional e eficácia no controle e segurança das instalações.

Do ponto de vista econômico/financeiro, a análise comparativa das alternativas de mercado revelou que a solução escolhida (monitoramento eletrônico em regime de comodato, complementado por tecnologias avançadas) apresenta uma excelente relação custo-benefício, gerando menor impacto financeiro, dispensando investimentos iniciais expressivos. Dessa forma, atende plenamente ao princípio da economicidade e à otimização na gestão dos recursos públicos, proporcionando previsibilidade e controle efetivo dos custos envolvidos.

Em relação aos riscos da contratação, verifica-se que são plenamente administráveis, especialmente considerando que o projeto utilizará ao máximo a infraestrutura já existente nas Auditorias. Tal aproveitamento minimiza intervenções estruturais e os custos adicionais com obras físicas. A solução adotada também prevê mecanismos efetivos de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e atualizações periódicas, mitigando significativamente eventuais riscos operacionais.

Além disso, a contratação está perfeitamente alinhada às diretrizes estratégicas e ao planejamento institucional do TJM, constando de forma coerente com o Plano Anual de Contratações previsto para o exercício de 2025. Reforça-se ainda o alinhamento integral com a Resolução nº 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que enfatiza a necessidade da implementação de medidas robustas de segurança nas instalações judiciais e a aplicação de tecnologias sustentáveis que reduzem impactos ambientais negativos.

Os benefícios advindos da implantação desse projeto são expressivos e justificam plenamente sua implementação, destacando-se o aumento significativo da segurança física e patrimonial, proteção efetiva dos ativos valiosos, maior controle e gestão eficiente do acesso às instalações, e garantia de um ambiente seguro e produtivo para servidores, magistrados, advogados e cidadãos. Além disso, espera-se melhoria substancial na eficiência operacional, contribuindo diretamente para a qualidade e transparência dos serviços prestados.

Diante de todas as razões apresentadas e amplamente analisadas, **conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental da contratação proposta, recomendando-se a continuidade dos procedimentos necessários à formalização da contratação. Assim sendo, é possível deliberar pela elaboração imediata do Termo de Referência e demais providências administrativas visando o encaminhamento da demanda para a licitação do objeto pretendido.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Lara Barcelos, Servidora**, em 25/03/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Medeiros de Oliveira, Servidor**, em 25/03/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 25/03/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Servidora**, em 25/03/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigues de Carvalho, Servidor**, em 25/03/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felix Alexandre Grivot Neto, Oficial de Gabinete**, em 25/03/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0166506** e o código CRC **99ADF7DE**.